

Gazeta de Bebedouro

15/02/2000

Ano 75

nº 6991

p. 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 2941, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000.**

Dispõe sobre redenominação de funções que especifica e dá outras providências.

EDNE JOSÉ PIFFER Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:  
**ARTIGO 1º** - As 20 funções de monitores – referência 06, de provimento efetivo, constantes do Anexo II da Lei nº 1956, de 07 de abril de 1989, passam a ser 11 funções de Professor – Referência 08, que passarão a constar do anexo e Lei acima citados.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o item III do Artigo 2º da Lei nº 2171 de 06 de maio de 1992.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de fevereiro de 2000.

Edne José Piffer  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de fevereiro de 2000.

Rubens Antonio Pupo Daud  
Diretor de Gabinete